



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 77/2026 SECULT/GAB/CEC/CAC

INTERESSADO (A): REGINALDO JÔSEPHE DE FRANÇA MENDES DO NASCIMENTO

PROCESSO: 34.101.001134/2026.79

ASSUNTO: MÉRITO CULTURAL DO PROJETO VÍDEO CLIPE

RELATOR (A): CLOTILHO DE MATOS FILGUEIRAS SOBRINHO

HISTÓRICO: O presente processo nº 34.101.001134/2026.79, foi disponibilizado no SEI para esta Câmara de Audiovisual e Cinema, por intermédio do Despacho 75/2026/SECULT/GAB/CEC em 13 de maio de 2026, enquadrando-se na modalidade de produto cultural e no segmento Audiovisual (cinema, vídeo, novas mídias, fotografia e congêneres) e ação/atividade: produção de videoclipe, tendo como valor solicitado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). nos termos da Lei nº. 1.545 de 09 de novembro de 2021, alterada pela Lei nº 1.854 de 21 de agosto de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 36.111-E / 2022 e Decreto nº 38.525-E/2025.

A proposta consiste na elaboração de um videoclipe com a finalidade de fomentar e estimular a divulgação de músicas autorais produzidas por artistas independentes do Estado de Roraima. O projeto busca ampliar a visibilidade da produção musical local, levando entretenimento de qualidade ao público em geral, com ênfase nos apreciadores de estilos como música experimental, pop/rock e música alternativa. Além disso, a iniciativa pretende contribuir para o desenvolvimento do senso crítico e da sensibilidade artística do público, incentivando a valorização e apreciação da produção musical autoral da região.

O videoclipe musical será desenvolvido por artistas independentes do município de Boa Vista – RR, sendo concebido e executado pelos próprios integrantes da banda, em colaboração com profissionais capacitados nas áreas de fotografia, filmagem, captação e masterização de áudio, bem como na concepção e montagem de cenários. A proposta valoriza o trabalho colaborativo entre artistas locais e técnicos especializados, garantindo qualidade estética e sonora.

MÉRITO: No mérito o presente projeto merece aplauso, tendo em vista que visa “a produção de um videoclipe com artistas independentes de Boa Vista – RR surge como uma iniciativa fundamental para fortalecer a cena musical local, frequentemente marcada pela escassez de investimentos, visibilidade e espaços de divulgação. Em um contexto em que a indústria cultural tende a concentrar oportunidades nos grandes centros urbanos, projetos como este contribuem para descentralizar o acesso à produção e difusão artística, valorizando talentos regionais. Destaca-se que, o audiovisual se apresenta como uma ferramenta estratégica de comunicação e engajamento, especialmente no cenário contemporâneo, em que plataformas digitais desempenham papel central na circulação de obras musicais. A criação de um videoclipe potencializa o alcance das músicas autorais, ampliando o público e promovendo maior reconhecimento dos artistas envolvidos. Vale ressaltar que, a proposta também se justifica pelo seu caráter colaborativo, ao integrar músicos independentes e profissionais qualificados das áreas de fotografia, filmagem, captação e masterização de áudio, bem como montagem de cenários. Essa articulação fortalece a cadeia produtiva cultural local, gera oportunidades de trabalho e estimula o intercâmbio de conhecimentos técnicos e artísticos. Por fim, o projeto contribui para a formação de público, incentivando o senso crítico e a valorização da produção musical autoral, especialmente nos segmentos de música experimental, pop/rock e alternativa. Acrescenta-se, que o projeto promove-se não apenas o entretenimento, mas também o desenvolvimento cultural e artístico da comunidade.

AVALIAÇÃO DO PROJETO

a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

Observações do Critério A - Pontuação: 15

O projeto VEDEO CLIPE tem como objetivo Produzir um videoclipe musical autoral com qualidade técnica e estética; promover a integração entre músicos e profissionais das áreas de audiovisual; ampliar a visibilidade dos artistas locais por meio da divulgação do videoclipe em plataformas digitais e redes sociais; incentivar a valorização da música autoral regional, especialmente nos gêneros experimental, pop/rock e rock alternativo; contribuir para a formação de público, estimulando o senso crítico e a apreciação da produção cultural local; fortalecer a cadeia produtiva cultural no estado de Roraima, gerando oportunidades de trabalho e colaboração entre artistas e técnicos.

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta considerável compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais (nota 15)

Observações do Critério B - Pontuação: 15

O projeto apresenta considerável compromisso na distribuição de bens e produtos culturais, uma vez que divulgará artistas locais valorizando a identidade roraimense.

c) Os projetos que contemplarem a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. (Pontuação: 0 a 20)

Observações do Critério C - Pontuação: 20

O projeto contempla de forma considerável a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural, uma vez que o trabalho de artistas locais por meio de vídeos será divulgado em plataformas da internet. (p.ex. Youtube etc)

d) Os projetos de circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais, tanto no ponto de vista geográfico quanto da infraestrutura.

Observações do Critério D - Pontuação: 20

O projeto contempla de forma considerável a circulação do produto cultural proposto, uma vez que prevê a produção 01 videoclipe musical autoral com duração aproximada de 3 a 5 minutos; realizar 01 gravação audiovisual elaborada por artistas independentes; realizar a divulgação do videoclipe em, pelo menos, 3 plataformas digitais (YouTube, Instagram e Facebook); estimular o engajamento do público, com meta de alcançar interações (curtidas, comentários e compartilhamentos) nas redes sociais

e) Os proponentes deverão indicar o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. (Pontuação: 0 a 20)

Observações do Critério E - Pontuação: 20

O projeto indica de forma excelente o público beneficiário do projeto, uma vez que não haverá restrições quanto a classes sociais, gênero, naturalidade e idade do público

CONCLUSÃO -

A Câmara de Audiovisual e Cinema RECONHECE O MÉRITO CULTURAL do projeto VIDEOCLIPÉ por se caracterizar como ação que investe na (re)afirmação de valores sociais e culturais do movimento DA MÚSICA REGIONAL, configurando-se como atividade que contribui para a formação da diversidade cultural do

estado de Roraima. Considerando o conteúdo apresentado pelo proponente e seguindo os critérios para análise do projeto, esta câmara atribuiu nota 90 à proposta.

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2026.

Manoel Fernando Soares Estrella - Presidente

Sanderson Silva Canjo – Vice-Presidente

Clotilho de Matos Filgueiras Sobrinho- Membro-Relator



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Fernando Soares Estrella, Presidente da Câmara do Audiovisual e Cinema**, em 15/06/2026, às 12:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Silva Canjo, Vice- Presidente as Câmara de Audiovisual e Cinema**, em 15/06/2026, às 12:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Clotilho de Matos Filgueiras Sobrinho, Membro da Câmara de Audiovisual e Cinema**, em 15/06/2026, às 12:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22867660** e o código CRC **37E0C6D9**.